



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 460, 20 de dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 302.819,59 (trezentos e dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)** mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 847,14
11090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 847,14
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 42.817,95
12910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 42.817,95
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 18.554,25
13020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 18.554,25
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 112.965,85
13070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 112.965,85
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 106.875,77
13110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 106.875,77
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 20.758,63
13210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.758,63
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 302.819,59

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 847,14
11120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 847,14
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 112.965,85
11360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 112.965,85
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.554,25
11370 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 18.554,25
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 149.693,72
11990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 149.693,72
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 20.758,63
13130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.758,63
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 302.819,59

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



PORTARIA Nº 508, de 20 de dezembro de 2018

Designa **Marlene Terezinha Benvenutti Nichele** para responder pelas Secretarias da Educação e da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marlene Terezinha Benvenutti Nichele** para responder pelas Secretarias da Educação e da Cultura do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA SOB Nº 020/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Luis Carlos Fabris, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Ida Becker, bairro Vila Becker, sendo pavimento novo com área de 8.023,74m² e recape asfáltico com área de 2.060,40m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Conforme Autorização para Licitação nº 92 - Lote 1 - PARANACIDADE, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, foi declarada vencedora, com uma proposta no valor de global de R\$ 1.148.943,34 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 19 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/2018

OBJETO: Aquisição de aparelho e equipamentos médicos hospitalares para atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme Termo de Convênio/SESA - nº 73/2015, e o 2º Termo de Apostilamento. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 123.701,00 (cento e vinte e três mil setecentos e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2018

OBJETO: Seleção de propostas para o fornecimento de material didático/pedagógico para composição de laboratórios para aplicação de robótica educacional em escolas municipais, bem como fornecimento de horas técnicas para capacitação/formação da equipe pedagógica no uso e aplicação das ferramentas e metodologias. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JANEIRO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 136.980,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computer to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, faixas, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção da arte final e acabamentos afins, destinado ao atendimento das necessidades das Secretaria de Saúde – Conferencia Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2018

OBJETO: Aquisição de mobiliário para equipar parcialmente os ambientes no Hospital Regional do Município de Toledo/PR, atendendo ao repasse dos Recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 1748/2015 de 23/10/2015, a Proposta nº 08885.072000/1150-01/Emenda Parlamentar nº 23990017 e a Proposta nº 08885.072000/115001/Emenda Parlamentar nº 28490005. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE JANEIRO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de sêmen bovino leiteiro, congelado, das raças Jersey e Holandesa Preto e Branco, para atender 220 produtores rurais cadastrados no Programa de Melhoramento Genético em Bovinocultura Leiteira, dos 33 condomínios de Inseminação Artificial do Município



de Toledo, conforme prevê a Lei "R" 53/2009 e a Lei "R" 100/2011. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 161.675,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - FUNREBOM

OBJETO: Contratação global (material e mão de obra) de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá, além da mão de obra especializada, o fornecimento de uniformes, EPIs e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, a fim suprir a necessidade do Corpo de Bombeiros de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JANEIRO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.551,26 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 025/2018

OBJETO: Urbanização de vias que circundam o Parque Ecológico Diva Paim Barth com a execução de: meio-fio de concreto; calçadas em concreto; travessias elevadas em paver; piso tátil; rampas de acessibilidade; sinalização de trânsito; parque infantil com piso absorvente de impacto; academia para cadeirantes; pergolado de madeira; drenagem; serviços complementares e placa de comunicação visual. Com a execução de: meio-fio de concreto; calçadas em concreto; travessias elevadas em paver; piso tátil; rampas de acessibilidade; sinalização de trânsito; parque infantil com piso absorvente de impacto; academia para cadeirantes; pergolado de madeira; drenagem; serviços complementares; placa de comunicação visual e demais itens e especificações constantes no projeto. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE JANEIRO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.969.458,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

PROPONENTE: WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 635, Bairro: Cajuru - Curitiba/Paraná

OBJETO: Manutenção de Placa Detectora do digitalizador de imagens radiográficas – Marca SERV IMAGEM produzidos e comercializados pela empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 20.690.198/0001-90, de uma unidade para o Pronto Atendimento Municipal. O equipamento foi adquirido por meio do contrato nº

826/2014 oriundo da Tomada de Preços nº 49/2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.275,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, juntamente com os relatórios de visitas realizados. **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega e instalação do produto deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, no Pronto Atendimento Municipal - PAM, situada na rua Ciro Fernandes do Lago, 315 – Vila Pioneira – Toledo/Pr. A contratada deverá entregar e instalar as peças de forma que o equipamento (Digitalizador de Imagens Radiográficas) fique em pleno funcionamento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1131/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Manutenção de Placa Detectora do digitalizador de imagens radiográficas – Marca SERV IMAGEM produzidos e comercializados pela empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 20.690.198/0001-90, de uma unidade para o Pronto Atendimento Municipal. O equipamento foi adquirido por meio do contrato nº 826/2014 oriundo da Tomada de Preços nº 49/2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.275,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 20 de DEZEMBRO de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 015/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Edital de Pontuação Técnica, e após análise e verificação das propostas de preços apresentadas na CONCORRÊNCIA nº 015/2018 cujo objeto é: **contratação de empresa para locação de software integrado de gestão pública com manutenção mensal, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigida pela legislação (municipal, estadual, federal), nos sistemas contratados, para utilização no Executivo Municipal, Administração Direta, Fundações, Fundos Municipais e Autarquias, e ainda, acolher todas as especificações mínimas especificadas neste Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a classificação ficou a seguinte:**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 4

- A empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, foi declarada **VENCEDORA** do certame, atingindo o Índice de Pontuação Geral (**IPG**) de **95,86 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 1.847.400,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e Índice de Preço de 86,202 pontos.

- A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar, atingindo o Índice de Pontuação Geral (**IPG**) de **80,876 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 1.592.500,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e Índice de Preço de 100 pontos.

- A empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ficou classificada em terceiro lugar, atingindo o Índice de

Pontuação Geral (**IPG**) de **57,304 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 1.852.900,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) e Índice de Preço de 85,946 pontos.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 20 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 162, de 20 de dezembro de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Lenilson Fontoura Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 127, de 1º de outubro de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Lenilson Fontoura Lopes, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, para usufruir no período de 7 a 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de dezembro de 2018.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal



ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO PARA O BIÊNIO 2019-2020. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (segunda-feira), às dez horas e vinte e dois minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a sessão preparatória para eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2019-2020, sob a direção do Vereador Renato Reimann Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Presentes a maioria absoluta dos Vereadores e, em conformidade com o artigo 10 do Regimento Interno, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sessão preparatória para a eleição da Mesa para o Biênio 2019-2020". Na sequência, o Presidente comunicou o Plenário que, em consonância com os artigos 9º, 10, 11, 12 e 13 do Regimento Interno, proceder-se-ia nesta data a eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal para o biênio 2019-2020, e que nos termos do artigo 43, a Mesa compõe-se de: I- Presidência: a) Presidente; b) Primeiro Vice-Presidente; c) Segundo Vice-Presidente. II - Secretaria: a) Primeiro Secretário; b) Segundo Secretário, e que para eleição dos membros da Mesa, deveria ser observado o princípio da proporcionalidade partidária, consoante inciso II do § 3º do artigo 24 da Lei Orgânica e artigo 11 do Regimento Interno. Neste momento o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 103/2018, da Vereadora Olinda Fiorentin, solicitando o desligamento do Bloco Por um Toledo Melhor (PSD/PSDB/PPS), e do Ofício nº 8/2018, do Vereador Edmundo Fernandes, solicitando o desligamento do Bloco União por Toledo. Desta forma, ante o princípio da proporcionalidade partidária, atribuiu-se vagas às seguintes agremiações partidárias: I - Bloco União por Toledo (PP/PR); uma vaga; II - Bloco Fiscalização com Ética e Transparência (PcdoB/ PMDB) uma vaga; As demais vagas seriam disputadas pelas seguintes legendas e blocos parlamentares: PTB; PDT; PSL e Bloco Por um Toledo Melhor. Na sequência o Presidente comunicou em conformidade com o artigo 9º do Regimento Interno, o mandato da Mesa é de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da legislatura, e designou os Líderes de Bancadas, dos Blocos, do Governo e da Oposição, para que procedessem à vistoria na cabine de votação e na urna. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, para a eleição da Mesa, devendo os mesmos se fazerem presentes à Mesa, para receber sobrecarta autenticada e, na cabine, dar seus votos para a composição da Mesa para o biênio 2019-2020. Informou, ainda, que os votos que possuísem qualquer anotação ou rasura além da delimitação constante da cédula de votação seriam considerados nulos. Feita a chamada, em ordem alfabética, se fez presente por primeiro o Vereador Ademar Dorfschmidt, que recebeu sobrecarta autenticada para proceder à votação em cabine indevassável, e na sequência, cada um dos Vereadores, um a um, realizou o procedimento solicitado, na seguinte ordem: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Concluída a votação, o Presidente convidou os Líderes de Bancadas, dos Blocos, do Governo e da Oposição para comporem a comissão apuradora da eleição, lembrando que na forma do artigo 10 do Regimento Interno, o preenchimento da vaga seria feita por maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Vereadores. No *segundo escrutínio, havendo*



empate na votação, seria considerado eleito o candidato que contasse com o maior número de legislaturas e, se ainda assim persistir o empate, o mais idoso. O Presidente cientificou que na forma do inciso II do artigo 11 do Regimento Interno, enquanto não escolhido o presidente não se procederia a apuração dos votos dos demais cargos. Finda a apuração, computados os votos, a Primeira Secretária informou o resultado da votação para o cargo de Presidente da Câmara: Antonio Zóio, com 7 (sete) votos; Vagner Delabio, com 7 (sete) votos; Marcos Zanetti, com 3 (três) votos; Leandro Moura, com 1 (um) voto e Corazza Neto, com 1 (um) voto. O Presidente comunicou que, dentro das normas regimentais, seria necessária a realização de nova eleição, tendo em vista que o presidente não foi eleito em primeiro escrutínio com maioria absoluta de votos, devendo-se proceder a segunda votação, para os cargos da Mesa. Na sequência informou aos Parlamentares que na cédula única que cada um receberia o local que estivesse demarcado em negrito não poderia ser dado o voto pois seria considerado inválido. Neste instante *procedeu-se* à eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal para o biênio 2019-2020, em segundo escrutínio. O Presidente novamente lembrou que na eleição dos membros da Mesa, deveria ser observado o princípio da proporcionalidade partidária, consoante inciso II do § 3º do artigo 24 da Lei Orgânica. Em seguida, solicitou à Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, para a eleição da Mesa, devendo os mesmos se fazerem presentes à Mesa, para receber sobrecarta autenticada e, na cabine, dar seus votos para a composição da Mesa para o biênio 2019-2020. Feita a chamada, em ordem alfabética, se fez presente por primeiro o Vereador Ademar Dorfschmidt, que recebeu sobrecarta autenticada para proceder à votação em cabine indevassável, e na sequência, cada um dos Vereadores, um a um, realizou o procedimento solicitado, na seguinte ordem: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Concluída a votação, o Presidente convidou os Líderes de Bancadas, dos Blocos, do Governo e da Oposição para comporem a comissão apuradora da eleição. Concluída a apuração dos votos, a Primeira Secretária informou o resultado: Foram votados para o cargo de Presidente da Câmara: Vereador Antonio Zóio, com 11 (onze) votos; Vagner Delabio, com 8 (oito) votos; Para o cargo de Primeiro-Vice-Presidente: Vereador Gabriel Baierle, com 12 (doze) votos; Vereador Walmor Lodi, com 5 (cinco) votos; Vereador Ademar Dorfschmidt, com 1 (um) voto e Vereador Marcos Zanetti, com 1 (um) voto. Para o cargo de Segundo-Vice-Presidente: Vereador Marcos Zanetti, com 9 (nove) votos; Vereador Airton Savello, com 7 (sete) votos; Vereador Gabriel Baierle, com 1 (um) voto; Vereador Walmor Lodi, com 1 (um) voto, e 1 (um) voto em branco. Para o cargo de Primeiro-Secretário: Vereador Leoclides Bisognin, com 11 (onze) votos; Vereador Marcos Zanetti, com 2 (dois) votos; Vereadora Marly Zanete, com 3 (três) votos, Vereadora Janice Salvador, com 1 (voto) e Vereador Valtencir Careca, com 1 (um) voto. Para o cargo de Segundo-Secretário: Vereador Valtencir Careca, com 6 (seis) votos; Pedro Varela, com 3 (três) votos; Vereadora Marly Zanete, com 2 (dois) votos; Vereador Leoclides Bisognin, com 5 (cinco) votos e Vereadora Janice Salvador, com 2 (dois) votos e 1 (um) voto em branco. Na sequência comunicou o resultado final da votação: Para o cargo de Presidente da Câmara Municipal foi eleito o Vereador Antonio Zóio, com 11 (onze) votos; para o cargo de Primeiro-Vice-Presidente foi eleito o Vereador Gabriel Baierle, com 12 (doze) votos; para o cargo de Segundo-Vice-Presidente foi eleito o Vereador Marcos Zanetti, com 9 (nove) votos; para o cargo de Primeiro-Secretário, foi eleito o Vereador Leoclides Bisognin, com 11 (onze) votos e para o cargo de Segundo-Secretário foi eleito o Vereador Valtencir Careca, com 6 (seis) votos. Por fim, o Presidente proclamou eleitos como membros da Mesa da Câmara Municipal, para o biênio 2019-2020, os seguintes Vereadores: Presidente, Antonio Zóio; Primeiro-Vice-Presidente, Gabriel Baierle; Segundo-Vice-Presidente, Marcos Zanetti; Primeiro-Secretário, Leoclides Bisognin; Segundo-Secretário, Valtencir Careca. Também comunicou que os eleitos deverão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 7

comparecer nesta Câmara no dia 2 de janeiro de 2019, em horário a ser estabelecido pela Mesa, e assinar o respectivo termo de posse. Em conclusão a sessão preparatória para eleição da Mesa, o Presidente declarou-a encerrada agradecendo a presença de todos e parabenizando a nova Mesa. Cumprida a finalidade da sessão preparatória, o Presidente do Legislativo toledano, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados seus trabalhos às doze horas e vinte e dois minutos, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2018

Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DO SEGUNDO BIÊNIO, POSSE DOS MEMBROS DA MESA - 2019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo Renato Reimann, amparado no artigo 9º e no inciso I do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, convida para a Sessão Preparatória de Posse dos Membros da Mesa, Biênio 2019/2020, que realizar-se-á no dia **2 de janeiro de 2018, às 10 horas**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo.

Toledo, 20 de dezembro de 2018.

Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **A & A ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: A & A ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.251.398/0001-55 com sede na Rua Santos Dumont, nº 3074, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua responsável legal **Sra. Adriana Inês Engelmann Bergmann**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.400.859-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.145.279-63.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 04/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 75/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 28/11/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **prorrogado** por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 9



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor em 3,56% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), passando o valor da unidade de serviço (US) de R\$ 1,17 para R\$ 1,21 e de R\$ 1,32 para R\$ 1,37, conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.


Toledo, 23 de dezembro de 2018.


ANGELA MARIA ZOLETTI

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE


ADRIANA INES ENGELMANN BERGMANN
A & A ODONTOLOGIA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Leda Rosa Greselle
Assistente Administrativo
Matricula nº 63357-1



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.409.879/0001-02 com sede na Rua 1º de maio, nº 1376, Vila Pioneiro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Monandra Thais Giordani Ricci**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.406.809-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.349.539-60.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 07/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 77/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 27/11/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 11



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor em 3,56% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), passando o valor da unidade de serviço (US) de R\$ 1,17 para R\$ 1,21 e de R\$ 1,32 para R\$ 1,37, conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

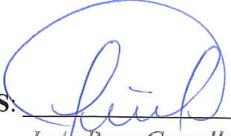
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2018.


ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE


MONANDRA THAIS GIORDANI RICCI
O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ieda Rosa Greselle
Assistente Administrativo
Matrícula nº 63357-1



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOSSERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.097.848/0001-05, com sede na Rua Guarani, 1556, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Cleci Teresinha Pisoni Kram**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1.770.725/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 333.517.759-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 10/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 78/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 29/11/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 13



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOSSERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor dos exames em 3,56%, de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2018.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

CLECI TERESIZINHA PISONI KRAM
LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ieda Rosa Greselle
Adequante Administrativo



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **GRB VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: G.R.B. VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.935.156/0001-92, com sede na Av. Ministro Cirne Lima, 2270, sala 2, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Gabriel Recalcatti Bruni Vieira**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 8.516.198-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 010.288.739-05.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 11/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 79/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 27/11/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 15



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor em 3,56% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), passando o valor da unidade de serviço (US) de R\$ 1,17 para R\$ 1,21 e de R\$ 1,32 para R\$ 1,37, conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

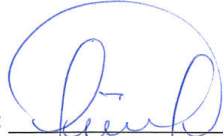
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2018.


ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE


GABRIEL RECALCATTI BRUNI VIEIRA
G.R.B. VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____


Ieda Rosa Greselle
Assistente Administrativo
Matricula nº 63357-1



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOSSERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLINICA ODONTOLÓGICA SANTAAPOLÔNIA S/C LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: CLINICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLÔNIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, sala 6, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Belair Tonin**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.379.693/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 358.337.509-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 12/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 80/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 26/11/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 17



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor em 3,56% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), passando o valor da unidade de serviço (US) de R\$ 1,17 para R\$ 1,21 e de R\$ 1,32 para R\$ 1,37, conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2018.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

Belair Tonin
Cirurgião Dentista
CRO-PR 3991

BELAIR TONIN

CLINICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLÔNIA S/C LTDA/CONTRATADA

Clínica Odontológica Santa Apolônia
S/C Ltda
CNPJ: 01.483.085/0001-06 - CMC 1090
Rua Alm. Barroso, 2997, Sala 06 - Centro
CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR

TESTEMUNHAS: _____



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.068.0694/0001-85, com sede na Rua Almirante Barroso, 2217, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu responsável legal **Sr. Flavio Del Moro**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 5.256.578-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 025.635.799-45.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 13/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 81/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 27/11/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 19



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor dos exames em 3,56%, de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

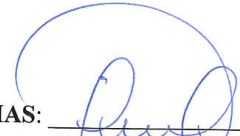
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2018.


ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE


FLAVIO DEL MORO
LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ieda Rosa Greselle
Assistente Administrativo
Matricula nº 63357-1



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **ANALISARE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: ANALISARE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.745.996/0001-15 com sede na Rua Bonfim, nº 2085, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Maurício Iopp**, residente e domiciliado na Av. Paraná, 3595, Jd. Central, Foz do Iguaçu-Pr., portador da CI/RG nº 8.094.756-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.276.169-02.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 14/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 82/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 3/12/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 21



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, neste aumentando o valor dos exames em 3,56%, de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período dos últimos 12 meses (dezembro/2017 à novembro/2018), conforme tabela anexa, a partir de 24 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2018.


ANGELA MARIA ZOLETTI

SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE


MAURÍCIO IOPP

ANALISARE LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ieda Rosa Greselle
Assistente Administrativo
Matrícula nº 63357-1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.199

Página 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.